



## EDITAL N° 15/2024 – UNITRABALHO/UEM

A Coordenadora do projeto “**Liderança feminina e Economia Solidária: geração de trabalho e renda no Conjunto Habitacional José Richa – Sarandi/PR**” (TC 572/2022 – Fundação Araucária), vinculado ao Programa Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho e os Movimentos Sociais - Incubadora Unitrabalho - da Universidade Estadual de Maringá, na Cidade de Maringá-PR, no uso de suas atribuições e considerando:

- a Chamada Pública da Fundação Araucária “Programa Mulheres Paranaenses: empoderamento e liderança” (CP 02/2022 – FA);

### TORNA PÚBLICA

A seleção de bolsistas na modalidade **Iniciação à Pesquisa/Extensão** para atuarem no referido Projeto da Incubadora Unitrabalho da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º. O presente edital tem como objetivo a seleção de 01 (UM/A) bolsista para preenchimento de vaga na modalidade **Iniciação à Pesquisa/Extensão**, para estudantes de graduação, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, com duração prevista de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada.

#### 2. QUANTO À VAGA:

Art. 2º. Os requisitos para o bolsista Iniciação à Pesquisa/Extensão são:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação no Paraná e não estar cursando o último ano;
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Desenvolver em conjunto com seu orientador, plano de atividades da pesquisa/extensão a ser realizado, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais;
- e) Elaborar relatórios para apreciação do orientador;
- f) Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;



- g) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

Art. 3º. O/A bolsista desenvolverá suas atividades, sob orientação e supervisão de orientadores/as e da coordenadora do Projeto, colaborando na realização das seguintes tarefas:

- I – Auxílio no desenvolvimento dos materiais a serem utilizados nas atividades de campo referentes a esse projeto;
- II – Auxílio na realização das atividades de campo referentes a esse projeto;
- II – Auxílio na elaboração de planilhas, relatórios e atividades de gestão do projeto;
- III – Participação nas atividades de formação para a realização do trabalho de campo relativas a esse projeto;
- IV – Auxílio às atividades administrativas de desenvolvimento do projeto;
- V – Pesquisa de fontes e recursos para o desenvolvimento dos materiais para a realização das atividades de campo do projeto;
- VI – Participação nas atividades de campo do projeto;
- VII – Produção de material audiovisual e para mídias sociais;
- VII – Colaboração nas atividades relacionadas ao Programa Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho e os Movimentos Sociais – Incubadora Unitrabalho/UEM;
- IX- Atendimento ao público na Incubadora Unitrabalho/UEM;
- X – Produção, publicação e apresentação de trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas preenchendo o formulário *google forms*, no seguinte link: <https://forms.gle/RgFWahR7Zp7Lq2vA7>

§1º. O formulário estará disponível para receber inscrições no período de 27/08/2024 às 23h59min de **01/09/2024**.

§2º. O/A candidato/a deve preencher o formulário na íntegra, anexar o documento conforme o caso e enviar dentro do período de que fala o caput, sob risco de não ter a inscrição homologada em caso de envios fora do prazo.

§3º. Para homologar a inscrição, o/a candidato/a deverá confirmar ciência e concordância com o conteúdo deste edital.



#### 4. DA SELEÇÃO

Art. 5º. O/A candidato/a cuja inscrição seja homologada participará de processo seletivo, que consistirá em entrevista pessoal, na qual as/os mesmas/os serão arguidas/os quanto a sua experiência acadêmica e profissional.

#### 5. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Art. 6º. A convocação para a entrevista será publicada na página da Incubadora Unitrabalho/UEM ([www.unitrabalho.uem.br/editais](http://www.unitrabalho.uem.br/editais)), assim como na página da DEX (<http://www.dex.uem.br/mulheres-paranaenses-empoderamento-e-lideranca>) e afixada no mural da Incubadora, no dia **02/09/2024**.

Parágrafo único. A data, horário e local, assim como a ordem para a realização das entrevistas será divulgada no edital de convocação para a próxima fase do certame.

#### 6. DO RESULTADO FINAL

Art. 7º. A relação de candidatos/as aprovados/as com a classificação final será oportunamente divulgada por meio de edital publicado na página da Incubadora Unitrabalho/UEM ([www.unitrabalho.uem.br/editais](http://www.unitrabalho.uem.br/editais)), assim como na página da DEX (<http://www.dex.uem.br/mulheres-paranaenses-empoderamento-e-lideranca>) e afixada no mural da Incubadora, no dia **09/09/2024**.

#### 7. DO CRONOGRAMA

<b>Período de inscrições:</b> (Link para inscrição: <a href="https://forms.gle/RgFWahR7Zp7Lq2vA7">https://forms.gle/RgFWahR7Zp7Lq2vA7</a> )	27/08 a 01/09/2024
<b>Homologação das inscrições:</b>	02/09/2024
<b>Editais de convocação para entrevistas:</b>	02/09/2024
<b>Previsão para entrevista:</b>	04 a 06/09/2024
<b>Resultado Final:</b>	09/09/2024

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Art. 8º. Os bolsistas serão contratados após o envio do Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista (Anexo VI da CP 02/2022- FA), e observando o prazo de vigência do convênio.

Parágrafo único. As orientações detalhadas e formulários para o cadastro da bolsa, bem como o prazo para encaminhamento da documentação necessária, serão disponibilizados no momento da convocação para o projeto.

Art.9º. A previsão de contratação e pagamento do/a bolsista selecionado/a é para outubro de 2024.

Art.10. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Art.11. Dúvidas e questionamentos sobre o processo, devem ser encaminhada para o e-mail [mlcastilho@uem.br](mailto:mlcastilho@uem.br) com o assunto “Processo Seletivo - Bolsista FA”

Art.12. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

Maringá - PR, 27 de agosto de 2024.

Publique-se.

Professora Dra. Mara Lucy Castilho  
Coordenadora do projeto